

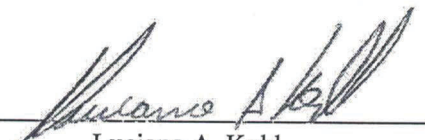
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Administração Tributária

REQUERIMENTO

A empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.274.828/0001-21, vem respeitosamente até Vossa Excelência requerer ADITIVO DE PRAZO para a execução do objeto da licitação modalidade Tomada de Preços nº 31/2019, contrato 172/2019.

Nestes termos, pede deferimento.

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2019.



Luciano A. Kohl
RG: 10.049.502-3
Eletribel Poços Artesianos Ltda – ME
CNPJ: 26.274.828/0001-21



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTO BOMBA MONOFÁSICO COMPLETO, REDE ADUTORA, CASA TIPO “E” CERCADA COM TELA, COM QUADRO DE COMANDO, BOMBA DOSADORA DE CLORO, PARA ATENDER A COMUNIDADE DO DISTRITO DE NOVA SANTANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

CONTRATO: Nº 172/2019

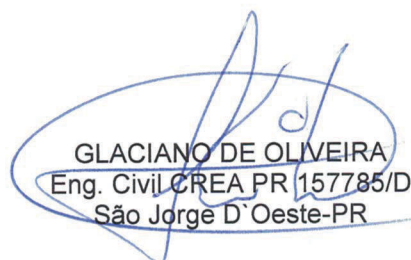
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação de aditivo de prazo **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** em anexo, recebido em 16/12/2019. Solicitação está, feita pela **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA** – CNPJ 26.274.828/0001-21.

A assinatura do contrato se deu dia 21 de outubro de 2019, a ordem de serviço foi emitida dia 04 de novembro de 2019 e o prazo para execução é de 03 meses.

Justificativas:

Diante dos fatos expostos, os quais se justificam pela ordem de serviço ter sido dada 14 dias após assinatura do contrato, dou Parecer Favorável ao presente aditivo para ampliação do prazo de execução por mais 30 dias.

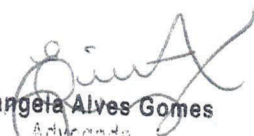
Sem mais para o momento.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D'Oeste, 16 de dezembro de 2019.

Depocho [Barra 158/2019]

Diante da justificativa
que seja cessa da
administração entendendo
favorável ao edito de
prazo suscitado. 16/12/19


Elizângela Alves Gomes

Advogada

OAB/PR 64 103



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2019.

Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato nº 172/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 31/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede na RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, SN - CEP: 85601970 - BAIRRO: PR 566, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 26.274.828/0001-21, neste ato representada por seu representante legal, **LUCIANO ANILTON KOHL**, portador(a) do CPF: 059.839.939-92, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 172/2019, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTO BOMBA MONOFÁSICO COMPLETO, REDE ADUTORA, CASA TIPO "E" CERCADA COM TELA, COM QUADRO DE COMANDO, BOMBA DOSADORA DE CLORO, PARA ATENDER A COMUNIDADE DO DISTRITO DE NOVA SANTANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. originário da Tomada de preços – Nº 31/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº **172/2019** celebrado entre as partes em 20/01/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até **20/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 172/2019, referente ao Tomada de preços nº 31/2019, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste (PR), 20/12/2019.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

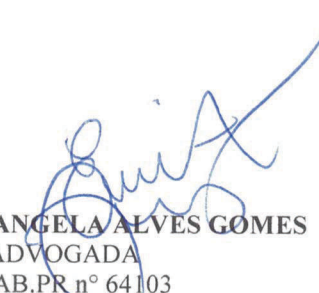


ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
LUCIANO ANILTON KOHL

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 2011

Página 83 / 091

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 86/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CARLOS BRUNO MALINSKI-EPP – CNPJ nº. 79.146.668/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25%, do LOTE 08 – ITEM 09-Telha em fibrocimento 1,53X1,10, 5mm, LOTE 01 – ITEM 10-Telha em fibrocimento 1,83X1,10, 5mm, LOTE 01 – ITEM 11-Telha em fibrocimento 2,13X1,10, 5mm, LOTE 01 – ITEM 13-Telha em fibrocimento 2,44X1,10, 5mm, cujo o valor total do contrato será acrescido em R\$ 3.190,75 (três mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Data assinatura	16/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA – CNPJ nº. 79.864.336/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25%, do LOTE 06 – ITEM 05-Argamassa AC III, exitema saco de 20 Kgs, cujo o valor total do contrato será acrescido em R\$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Data assinatura	16/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA – CNPJ nº. 79.864.336/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25%, do LOTE 01 – ITEM 04-FAIXA DE MADEIRA PINI-EIRO, cujo o valor total do contrato será acrescido em R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Data assinatura	16/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	VANDERLEI TREVELIN – CNPJ nº. 08.664.389/0001-81
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25%, do LOTE 01 – ITEM 12-RIPÃO DE MADEIRA PINI-EIRO 5X5CM, cujo o valor total do contrato será acrescido em R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Data assinatura	16/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 13/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MARCIO CARLOS JORDANI ME – CNPJ nº. 29.661.393/0001-66
Objeto:	A administração municipal no uso de suas atribuições vem RETIFICAR, o 2º Termo Aditivo para que onde consta: CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará R\$ 138.461,40 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para R\$ 253.845,90 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). PASSE A CONSTAR: CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará R\$ 138.461,40 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para R\$ 276.922,80 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO que, houve a digitação errônea dos valores, o mesmo foi digitado com o valor inicial do contrato, e deveria ter sido digitado com valor atualizado, sendo que, durante a vigência do contrato o mesmo foi aditivado em 20%, (vinte por cento). CONSIDERANDO que, o 2º Termo aditivo foi prorrogado por iguais e sucessivos períodos, (art. 57, inciso II), deverão ser considerados os valores revisados e atualizados do contrato.
Data assinatura	12/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 198/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CIRURGICA ONIX EIRELI ME – CNPJ nº. 20.419.709/0001-33
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, em função do realinhamento de preço dos itens: LOTE 02 – ITEM 3-Ampicilina 500 mg, embalados em blister CÓDIGO BR0267515, cujo o valor era de R\$ 0,275, passará para R\$ 0,403. LOTE 03 – ITEM 10-Diazepam 10mg (embalagem tipo blister) CÓDIGO BR0267197, cujo o valor era de R\$ 0,054, passará para R\$ 0,089.
Data assinatura	18/12/2019

Cad31946C

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2019

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS, SERVIÇOS DE RECAPAGENS (REFORMAS) DE PNEUS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º141/2019., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº.	Valor R\$
197/2019	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	69.000,00
198/2019	RECAPADORA MARREAS LTDA-EPP	05.669.415/0001-38	102.589,84
199/2019	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	77.092.617/0001-09	98.749,78

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscade.com.br>
São Jorge D' Oeste/Pr, 20/12/2019-GILMAR PAIXÃO-Prefeito.

Cad31946C

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 31/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ nº. 26.274.628/0001-21
Objeto:	O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 172/2019 celebrado entre as partes em 20/01/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até 20/02/2020.
Prazo de vigência	20/10/2020
Prazo de execução	20/02/2020
Data assinatura	20/12/2019

Cad31946C

Decreto nº. 3027/2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais-DECRETA:
Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 100.392,79 (Cem mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 56º anos de emancipação.
GILMAR PAIXÃO-Prefeito